

**CARTA PROPOSTA À SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**






**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020/TP.**

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº8.666/93 com suas alterações e as cláusulas constantes deste edital.
2. Propomos à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – PEDRA BRANCA - CE** pelo preço total a seguir indicado, a execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da Sede e Distrito de Mineirolândia no Município de Pedra Branca, de acordo com o Projeto Básico, **ANEXO I** do edital, obedecendo às estipulações do correspondente Edital, asseverando que:
  - a) os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
  - b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável á execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
  - c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
  - d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
3. Propomos como preço total para a execução da obra, nos termos dos **ANEXOS I e II** do Edital, o valor de **R\$ 1.564.727,36** (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra.
4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
5. O Prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
6. Anexos a Proposta: ART, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, BDI, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS.



Carlos Renato Costa Sousa  
Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
RNP Nº060285653-1



J.S. SINDEAUX NETO – EIRELI – ME  
CNPJ: 23.462.259/0001.74 - CGF: 06.476406-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30986  
RUA EDMILSON PATRÍCIO, 157 – EDIF JOAQUIM SINDEAUX SALA 01  
PONÍPEIA – CEP: 63.800-000 – QUIXERAMOBIM CE  
FONE: (88) 2149-0303  
E-MAIL: CONSTRUTORASUASSUNA@GMAIL.COM



7. Outras informações:

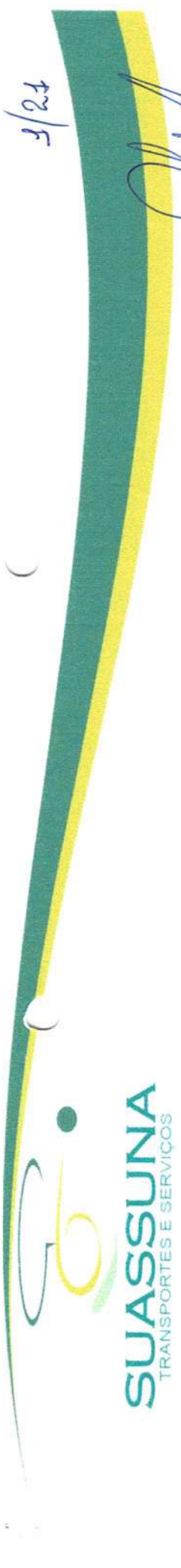
Razão Social da Proponente: **J.S. SINDEAUX NETO EIRELI**  
Endereço: **Rua Edmilson Patrício, 157, Pompéia, Quixeramobim-CE.**  
Telefone: **(88) 2149-0303**  
CNPJ N°: **23.463.259/0001-74**  
Inscrição Estadual: **06.476.406-0**      Inscrição Municipal: **30986**  
Banco: **Brasil**      Titular: **J.S. SINDEAUX NETO EIRELI**  
Agência: **0536-3**      Conta corrente: **42148-0**

Quixeramobim, 23 de Julho de 2020

**J.S. SINDEAUX NETO EIRELI**  
CNPJ N° **23.463.259/0001-74**  
JOSE SUASSUNA SINDEAUX NETO  
CPF n° 009.128.313-24

Carlos Renato Costa Sousa  
Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
RNP N°060285653-1



**SUASSUNA**  
TRANSPORTES E SERVIÇOS

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
LOCAL: DIVERSAS RUAS  
TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

Carlos Renato Costa Sousa  
Engº Civil CREA/CE 13902-D  
RNP Nº060285653-1



**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>A</b>	<b>SEDE DE PEDRA BRANCA</b>					<b>980.005,99</b>
<b>AA</b>	<b>RUA CIRILO SIMÃO DE OLIVEIRA - TRECHO 01 - SANTA URSULA</b>					<b>8.484,98</b>
1	1.1 C1937	M2	6,00	94,41	118,43	717,12
1	1.2 C2872	HA	0,02	260,85	327,21	6,54
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>6,82</b>
2.1	C3232	M2	170,50	0,03	0,04	6,82
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>5.459,29</b>
3.1	C2895	M2	151,90	28,65	35,94	5.459,29
<b>4</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>2.175,58</b>
4.1	C0365	M	62,00	12,22	15,33	950,46
4.2	94287	M	62,00	15,75	19,76	1.225,12
<b>5</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>126,17</b>
5.1	C3447	M2	170,50	0,59	0,74	126,17
<b>AB</b>	<b>RUA PROJETADA 120 (C) - SANTA URSULA</b>					<b>26.703,40</b>
1	1.1 C2872	HA	0,06	260,85	327,21	19,63
2	2.1 C3232	M2	611,10	0,03	0,04	24,44
3	3.1 C2895	M2	558,72	28,65	35,94	20.080,40
4	4.1 C0365	M	174,60	12,22	15,33	6.126,72
4.2	94287	M	174,60	15,75	19,76	2.676,62
<b>5</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>452,21</b>
5.1	C3447	M2	611,10	0,59	0,74	452,21
<b>AC</b>	<b>RUA PROJETADA 127 (D) - SANTA URSULA</b>					<b>23.551,87</b>
1	1.1 C2872	HA	0,05	260,85	327,21	16,36
2	2.1 C3232	M2	539,00	0,03	0,04	21,56

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM **TEREZAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.**  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng. Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº060285653-1

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3							
3.1	C2895	REVESTIMENTO EM PEDRA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	492,80	28,65	35,94	17.711,23
4							
4.1	C0365	DRENAGEM SUPERFICIAL BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	154,00	12,22	15,33	5.403,86
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	154,00	15,75	19,76	2.360,82
5							
5.1	C3447	LIMPEZA FINAL LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	539,00	0,59	0,74	3.043,04
AD							
1		<b>RUA PROJETADA 119 (B) - SANTA URSULA</b>					
1.1	C2872	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,04	260,85	327,21	16.151,72
2							
2.1	C3232	MOVIMENTO DE TERRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	369,60	0,03	0,04	13,09
3							
3.1	C2895	REVESTIMENTO EM PEDRA REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	337,92	28,65	35,94	14,78
4							
4.1	C0365	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	105,60	12,22	15,33	14,78
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	105,60	15,75	19,76	12.144,84
5							
5.1	C3447	LIMPEZA FINAL LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	369,60	0,59	0,74	3.705,51
AE							
1		<b>RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SANTA MARIA</b>					
1.1	C2872	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,12	260,85	327,21	2.086,66
2							
2.1	C3232	MOVIMENTO DE TERRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.246,80	0,03	0,04	273,50
3							
3.1	C2895	REVESTIMENTO EM PEDRA REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.118,38	28,65	35,94	39,27
4							
4.1	C0365	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	428,08	12,22	15,33	49,87
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	428,08	15,75	19,76	49,87
5							
5.1	C3447	LIMPEZA FINAL LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.246,80	0,59	0,74	40.194,58
AF							
1		<b>RUA NESTOR CAVALCANTE TEIXEIRA - SANTA MARIA</b>					
1.1	C2872	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,18	260,85	327,21	2.086,66
2							
2.1	C3232	MOVIMENTO DE TERRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.758,00	0,03	0,04	273,50
3							
3.1	C2895	REVESTIMENTO EM PEDRA REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.582,20	28,65	35,94	39,27
4							
4.1	C0365	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	586,00	12,22	15,33	49,87
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	586,00	15,75	19,76	49,87
5							
5.1	C3447	LIMPEZA FINAL LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.246,80	0,59	0,74	40.194,58
1							
1.1	C2872	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,18	260,85	327,21	15.021,33
2							
2.1	C3232	MOVIMENTO DE TERRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.758,00	0,03	0,04	6.562,47
3							
3.1	C2895	REVESTIMENTO EM PEDRA REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.582,20	28,65	35,94	8.458,86
4							
4.1	C0365	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	586,00	12,22	15,33	922,63
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	586,00	15,75	19,76	922,63
5							
5.1	C3447	LIMPEZA FINAL LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.246,80	0,59	0,74	78.857,15
1							
1.1	C2872	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,18	260,85	327,21	58,90
2							
2.1	C3232	MOVIMENTO DE TERRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.758,00	0,03	0,04	58,90
3							
3.1	C2895	REVESTIMENTO EM PEDRA REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.582,20	28,65	35,94	70,32
4							
4.1	C0365	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	586,00	12,22	15,33	70,32
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	586,00	15,75	19,76	56.864,27
5							
5.1	C3447	LIMPEZA FINAL LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.246,80	0,59	0,74	56.864,27
1							
1.1	C2872	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,18	260,85	327,21	20.562,74
2							
2.1	C3232	MOVIMENTO DE TERRA RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.758,00	0,03	0,04	8.983,38
3							
3.1	C2895	REVESTIMENTO EM PEDRA REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.582,20	28,65	35,94	11.579,36
4							
4.1	C0365	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	586,00	12,22	15,33	1.300,92
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	586,00	15,75	19,76	
5							
5.1	C3447	LIMPEZA FINAL LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.246,80	0,59	0,74	

# PLANILHA DE PREÇOS BASICOS

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM L... ERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

Carlos Renato Costa Sousa  
 Engº Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº060285653-1

## ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.758,00	0,59	0,74	1.300,92
<b>AG</b>		<b>RUA FLORINDA FERREIRA DE SOUZA - SANTA MARIA</b>					<b>34.259,65</b>
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					26,18
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,08	260,85	327,21	26,18
2		MOVIMENTO DE TERRA					31,36
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	784,00	0,03	0,04	31,36
3		REVESTIMENTO EM PEDRA					25.761,79
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	716,80	28,65	35,94	25.761,79
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					7.860,16
4.1	C0365	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M	224,00	12,22	15,33	7.860,16
4.2	94287	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	224,00	15,75	19,76	3.433,92
		EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016					4.426,24
5		LIMPEZA FINAL					580,16
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	784,00	0,59	0,74	580,16
<b>AH</b>		<b>RUA FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES ROCHA - SANTA MARIA</b>					<b>53.529,07</b>
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					39,27
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,12	260,85	327,21	39,27
2		MOVIMENTO DE TERRA					49,00
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.225,00	0,03	0,04	49,00
3		REVESTIMENTO EM PEDRA					40.252,80
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.120,00	28,65	35,94	40.252,80
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					12.281,50
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	350,00	12,22	15,33	12.281,50
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	350,00	15,75	19,76	5.365,50
5		LIMPEZA FINAL					6.916,00
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.225,00	0,59	0,74	6.916,00
<b>AI</b>		<b>RUA MÃE RAINHA - SANTA MARIA</b>					<b>906,50</b>
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					906,50
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,07	260,85	327,21	29.130,02
2		MOVIMENTO DE TERRA					22,90
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	700,00	0,03	0,04	22,90
3		REVESTIMENTO EM PEDRA					28,00
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	658,00	28,65	35,94	28,00
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					23.648,52
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	140,00	12,22	15,33	23.648,52
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	140,00	15,75	19,76	4.912,60
5		LIMPEZA FINAL					2.146,20
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	700,00	0,59	0,74	2.146,20
<b>AJ</b>		<b>TRAVESSA SÃO GERALDO - SANTA MARIA</b>					<b>518,00</b>
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					518,00
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
2		MOVIMENTO DE TERRA					13,09
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	365,00	0,03	0,04	14,60
3		REVESTIMENTO EM PEDRA					14,60

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM L...ERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº060285653-1

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	321,20	28,65	35,94	11.543,93
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>5.123,14</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	146,00	12,22	15,33	2.238,18
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	146,00	15,75	19,76	2.884,96
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>270,10</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	365,00	0,59	0,74	270,10
AK		<b>RUA GERALDO OLIVEIRA SANTOS - SANTA MARIA</b>					<b>29.753,31</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>22,90</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,07	260,85	327,21	22,90
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>26,08</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	652,10	0,03	0,04	26,08
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>20.870,36</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	580,70	28,65	35,94	20.870,36
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>8.351,42</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	238,00	12,22	15,33	8.351,42
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	238,00	15,75	19,76	3.648,54
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>4.702,88</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	652,10	0,59	0,74	482,55
AL		<b>RUA PROJETADA 107 (G) - CHICO LEANDRO</b>					<b>31.994,52</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>22,90</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,07	260,85	327,21	22,90
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>29,29</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	732,20	0,03	0,04	29,29
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>24.059,67</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	669,44	28,65	35,94	24.059,67
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>7.340,83</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	209,20	12,22	15,33	7.340,83
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	209,20	15,75	19,76	3.207,04
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>4.133,79</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	732,20	0,59	0,74	541,83
AM		<b>RUA CRISTINA OLINDA MEDEIROS - BOM PRINCÍPIO</b>					<b>541,83</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>55.366,28</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,13	260,85	327,21	55,366,28
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>42,54</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.267,00	0,03	0,04	42,54
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>50,68</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.158,40	28,65	35,94	50,68
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>41.632,90</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	362,00	12,22	15,33	41.632,90
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	362,00	15,75	19,76	12.702,58
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>5.549,46</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.267,00	0,59	0,74	5.549,46

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DI...RSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº060285653-1

BDI: 25,44%

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>AN</b>						
1						28.978,58
1.1	C2872	HA	0,06	260,85	327,21	19,63
2						19,63
2.1	C3232	M2	646,08	0,03	0,04	25,84
3						25,84
3.1	C2895	M2	581,47	28,65	35,94	20.898,03
4						20.898,03
4.1	C0365	M	215,36	12,22	15,33	7.556,98
4.2	94287	M	215,36	15,75	19,76	3.301,47
5						4.255,51
5.1	C3447	M2	646,08	0,59	0,74	478,10
<b>AO</b>						478,10
1						108.083,22
1.1	C2872	HA	0,24	260,85	327,21	78,53
2						78,53
2.1	C3232	M2	2.409,60	0,03	0,04	96,38
3						96,38
3.1	C2895	M2	2.168,64	28,65	35,94	77.940,92
4						77.940,92
4.1	C0365	M	803,20	12,22	15,33	28.184,29
4.2	94287	M	803,20	15,75	19,76	12.313,06
5						15.871,23
5.1	C3447	M2	2.409,60	0,59	0,74	1.783,10
<b>AP</b>						1.783,10
1						30.660,16
1.1	C2872	HA	0,07	260,85	327,21	22,90
2						22,90
2.1	C3232	M2	683,52	0,03	0,04	27,34
3						27,34
3.1	C2895	M2	615,17	28,65	35,94	22.109,21
4						22.109,21
4.1	C0365	M	227,84	12,22	15,33	7.994,91
4.2	94287	M	227,84	15,75	19,76	3.492,79
5						4.502,12
5.1	C3447	M2	683,52	0,59	0,74	505,80
<b>AQ</b>						505,80
1						36.527,70
1.1	C2872	HA	0,08	260,85	327,21	26,18
2						26,18
2.1	C3232	M2	835,94	0,03	0,04	33,44
3						33,44
3.1	C2895	M2	764,29	28,65	35,94	27.468,58

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICIPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25.44%

Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 RMP Nº060285653-1

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>8.380,90</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	238,84	12,22	15,33	3.661,42
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	238,84	15,75	19,76	4.719,48
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>618,60</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	835,94	0,59	0,74	618,60
AR		<b>TRAV. CRISTIANO ALVES 3 - BOM PRINCÍPIO</b>					<b>11.673,96</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>9,82</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,03	260,85	327,21	9,82
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>10,05</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	251,15	0,03	0,04	10,05
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>7.943,10</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	221,01	28,65	35,94	7.943,10
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>3.525,14</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	100,46	12,22	15,33	3.525,14
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	100,46	15,75	19,76	1.540,05
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>1.985,09</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	251,15	0,59	0,74	185,85
AS		<b>AVENIDA ROSENDO DE PINHO CAMPELO - BOM PRINCÍPIO</b>					<b>86.508,78</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>71,99</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,22	260,85	327,21	71,99
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>89,77</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.244,20	0,03	0,04	89,77
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>75.817,23</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.109,55	28,65	35,94	75.817,23
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>8.869,08</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	-	12,22	15,33	-
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	448,84	15,75	19,76	8.869,08
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>1.660,71</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.244,20	0,59	0,74	1.660,71
AT		<b>RUA CIRILO SIMÃO DE OLIVEIRA - TRECHO 02 - BOM PRINCÍPIO</b>					<b>105.007,69</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>78,53</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,24	260,85	327,21	78,53
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>96,88</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.422,00	0,03	0,04	96,88
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>79.585,54</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.214,40	28,65	35,94	79.585,54
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>23.454,46</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	638,00	12,22	15,33	9.780,54
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	692,00	15,75	19,76	13.673,92
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>1.792,28</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.422,00	0,59	0,74	1.792,28
AU		<b>RUA FERNANDO VIEIRA CAVALCANTE - RISO DO PRADO</b>					<b>25.030,68</b>



**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

Carlos Renato Costa Sousa  
 Engº Civil CREA/CE 1.3902-D  
 RNP Nº060285653-1

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,06	260,85	327,21	19,63
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	558,00	0,03	0,04	22,32
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	502,20	28,65	35,94	18.049,07
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	186,00	12,22	15,33	18.049,07
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	186,00	15,75	19,76	6.526,74
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	558,00	0,59	0,74	2.851,38
AV		<b>RUA DOCA PESSOA - PADRE GERALDO</b>					
1		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,10	260,85	327,21	3.675,36
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	960,00	0,03	0,04	412,92
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	864,00	28,65	35,94	43.062,48
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	320,00	12,22	15,33	32,72
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	320,00	15,75	19,76	32,72
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	960,00	0,59	0,74	38,40
AW		<b>RUA GENÉSIO DE SOUZA LIMA - PADRE GERALDO</b>					
1		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,10	260,85	327,21	31.052,16
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	969,72	0,03	0,04	31.052,16
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	872,75	28,65	35,94	38,40
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	323,24	12,22	15,33	31.366,64
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	323,24	15,75	19,76	31.366,64
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	969,72	0,59	0,74	11.342,49
B		<b>DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA</b>					
BA		<b>RUA PROJETADA 50 - VILA ALMEIDA</b>					
1		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	94,41	118,43	736,76
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,08	260,85	327,21	710,58
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	840,00	0,03	0,04	26,18
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					
							33,60
							33,60
							27.170,64

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICIPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

Carlds Renato Costa Sousa  
 Eng. Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº060285653-1

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	756,00	28,65	35,94	27.170,64
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>9.825,20</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	280,00	12,22	15,33	4.292,40
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	280,00	15,75	19,76	5.532,80
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>621,60</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	840,00	0,59	0,74	621,60
BB		<b>RUA PROJETADA 56 - VILA ALMEIDA</b>					<b>35.323,01</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>26,18</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,08	260,85	327,21	26,18
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>30,40</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	760,00	0,03	0,04	30,40
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>24.036,67</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	668,80	28,65	35,94	24.036,67
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>10.667,36</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	304,00	12,22	15,33	3.725,28
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	304,00	15,75	19,76	6.007,04
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>562,40</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	760,00	0,59	0,74	562,40
BC		<b>TRAVESSA PROJETADA 43 - VILA ALMEIDA</b>					<b>18.300,74</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>13,09</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>16,32</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	408,00	0,03	0,04	16,32
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>13.197,17</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	367,20	28,65	35,94	13.197,17
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>4.772,24</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	136,00	12,22	15,33	1.651,08
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	136,00	15,75	19,76	2.687,36
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>301,92</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	408,00	0,59	0,74	301,92
BD		<b>RUA PROJETADA 49 - VILA ALMEIDA</b>					<b>40.250,89</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>29,45</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,09	260,85	327,21	29,45
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>36,40</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	910,00	0,03	0,04	36,40
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>29.686,44</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	826,00	28,65	35,94	29.686,44
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>9.825,20</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	280,00	12,22	15,33	3.421,60
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	280,00	15,75	19,76	5.532,80
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>673,40</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	910,00	0,59	0,74	673,40

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº060285553-1

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>BE</b>		<b>RUA ANTÔNIO CAVALCANTE VIEIRA (RUA PROJ. 43) - VILA ALMEIDA</b>					<b>61.177,01</b>
1		SERVÇOS PRELIMINARES					45,81
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,14	260,85	327,21	45,81
2		MOVIMENTO DE TERRA					56,00
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.400,00	0,03	0,04	56,00
3		REVESTIMENTO EM PEDRA					46.003,20
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.280,00	28,65	35,94	46.003,20
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					14.036,00
4.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	400,00	12,22	15,33	14.036,00
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	400,00	15,75	19,76	6.132,00
5		LIMPEZA FINAL					7.904,00
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.400,00	0,59	0,74	1.036,00
<b>BF</b>		<b>RUA DO AÇUDE - VILA ALMEIDA</b>					<b>44.676,10</b>
1		SERVÇOS PRELIMINARES					32,72
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,10	260,85	327,21	32,72
2		MOVIMENTO DE TERRA					39,84
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	996,00	0,03	0,04	39,84
3		REVESTIMENTO EM PEDRA					32.216,62
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	896,40	28,65	35,94	32.216,62
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					11.649,88
4.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	332,00	12,22	15,33	11.649,88
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	332,00	15,75	19,76	5.089,56
5		LIMPEZA FINAL					6.560,32
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	996,00	0,59	0,74	737,04
<b>BG</b>		<b>RUA PROJETADA 60 - BELA VISTA</b>					<b>42.824,56</b>
1		SERVÇOS PRELIMINARES					32,72
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,10	260,85	327,21	32,72
2		MOVIMENTO DE TERRA					39,20
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	980,00	0,03	0,04	39,20
3		REVESTIMENTO EM PEDRA					32.202,24
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	896,00	28,65	35,94	32.202,24
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					9.825,20
4.1	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	280,00	12,22	15,33	9.825,20
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	280,00	15,75	19,76	4.292,40
5		LIMPEZA FINAL					5.532,80
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	980,00	0,59	0,74	725,20
<b>BH</b>		<b>RUA PROJETADA 39 - BELA VISTA</b>					<b>53.223,41</b>
1		SERVÇOS PRELIMINARES					39,27
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,12	260,85	327,21	39,27
2		MOVIMENTO DE TERRA					48,72
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.218,00	0,03	0,04	48,72
3		REVESTIMENTO EM PEDRA					40.022,78
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.113,60	28,65	35,94	40.022,78

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM L...ERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

  
 Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 RMP Nº06028553-1

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>12.211,32</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	348,00	12,22	15,33	5.334,84
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	348,00	15,75	19,76	6.876,48
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>901,32</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.218,00	0,59	0,74	901,32
<b>BI</b>		<b>RUA PROJETADA 59 - BELA VISTA</b>					<b>9.527,40</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>6,54</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,02	260,85	327,21	6,54
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>8,20</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	205,00	0,03	0,04	8,20
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>6.483,58</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	180,40	28,65	35,94	6.483,58
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>2.877,38</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	82,00	12,22	15,33	2.877,38
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	82,00	15,75	19,76	1.257,06
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>1.620,32</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	205,00	0,59	0,74	151,70
<b>BJ</b>		<b>RUA PROJETADA 38 - BELA VISTA</b>					<b>17.680,00</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>13,09</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>16,18</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	404,60	0,03	0,04	16,18
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>13.294,92</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	369,92	28,65	35,94	13.294,92
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>4.058,41</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	115,60	12,22	15,33	4.058,41
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	115,60	15,75	19,76	1.772,15
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>2.284,26</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	404,60	0,59	0,74	299,40
<b>BK</b>		<b>AVENIDA PROJETADA B - CENTRO</b>					<b>34.708,88</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>26,18</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,08	260,85	327,21	26,18
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>32,42</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	810,40	0,03	0,04	32,42
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>26.941,34</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	749,62	28,65	35,94	26.941,34
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>7.109,24</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	202,60	12,22	15,33	7.109,24
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	202,60	15,75	19,76	3.105,86
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>4.003,38</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	810,40	0,59	0,74	599,70
<b>BL</b>		<b>RUA PROJETADA 05 - CENTRO</b>					<b>64.495,40</b>

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM B... ERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

  
 Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 1.3902-D  
 RNP Nº060285653-1

BDI: 25,44%

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1	C2872	HA	0,15	260,85	327,21	49,08
1.1	C2872	HA	0,15	260,85	327,21	49,08
2	C3232	M2	1.530,00	0,03	0,04	61,20
2.1	C3232	M2	1.530,00	0,03	0,04	61,20
3	C2895	M2	1.428,00	28,65	35,94	51.322,32
3.1	C2895	M2	1.428,00	28,65	35,94	51.322,32
4	C0365	M	340,00	12,22	15,33	11.930,60
4.1	C0365	M	340,00	12,22	15,33	11.930,60
4.2	94287	M	340,00	15,75	19,76	5.212,20
5	C3447	M2	1.530,00	0,59	0,74	1.132,20
5.1	C3447	M2	1.530,00	0,59	0,74	1.132,20
<b>BM</b>						<b>19.422,25</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1	C2872	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
1.1	C2872	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
2	C3232	M2	444,50	0,03	0,04	17,78
2.1	C3232	M2	444,50	0,03	0,04	17,78
3	C2895	M2	406,40	28,65	35,94	14.606,02
3.1	C2895	M2	406,40	28,65	35,94	14.606,02
4	C0365	M	127,00	12,22	15,33	4.456,43
4.1	C0365	M	127,00	12,22	15,33	4.456,43
4.2	94287	M	127,00	15,75	19,76	1.946,91
5	C3447	M2	444,50	0,59	0,74	2.509,52
5.1	C3447	M2	444,50	0,59	0,74	2.509,52
<b>BN</b>						<b>18.352,45</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1	C2872	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
1.1	C2872	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
2	C3232	M2	420,00	0,03	0,04	16,80
2.1	C3232	M2	420,00	0,03	0,04	16,80
3	C2895	M2	384,00	28,65	35,94	13.800,96
3.1	C2895	M2	384,00	28,65	35,94	13.800,96
4	C0365	M	120,00	12,22	15,33	4.210,80
4.1	C0365	M	120,00	12,22	15,33	4.210,80
4.2	94287	M	120,00	15,75	19,76	1.839,60
5	C3447	M2	420,00	0,59	0,74	2.371,20
5.1	C3447	M2	420,00	0,59	0,74	2.371,20
<b>BO</b>						<b>310,80</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1	C2872	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
1.1	C2872	HA	0,04	260,85	327,21	13,09
2	C3232	M2	445,80	0,03	0,04	17,83
2.1	C3232	M2	445,80	0,03	0,04	17,83
3	C2895	M2	401,22	28,65	35,94	14.419,85
3.1	C2895	M2	401,22	28,65	35,94	14.419,85
4						5.214,38

**PLANILHA DE PREÇOS BASICOS**

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM L...ÉRSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS  
 TABELA: SINAPI 2020/05 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,44%

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	148,60	12,22	15,33	2.278,04
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	148,60	15,75	19,76	2.936,34
5		LIMPEZA FINAL					329,89
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	445,80	0,59	0,74	329,89
BP		<b>RUA DO POLO - ZÉ MINEIRO</b>					<b>66.376,43</b>
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>49,08</b>
1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,15	260,85	327,21	49,08
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>60,76</b>
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.519,00	0,03	0,04	60,76
3		<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>					<b>49.913,47</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.388,80	28,65	35,94	49.913,47
4		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>15.229,06</b>
4.1	C0365	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	434,00	12,22	15,33	15.229,06
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	434,00	15,75	19,76	6.653,22
5		<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>8.575,84</b>
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.519,00	0,59	0,74	8.575,84
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos.</b>							<b>1.124,06</b>
							<b>1.124,06</b>
							<b>1.564.727,36</b>

PEDRA BRANCA, CE, 23 DE JULHO DE 2020.

*[Handwritten Signature]*  
 Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº060285653-1

*[Handwritten Signature]*  
 J.S SINDEAUX NETO - EIRELI - ME  
 SUASSUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS  
 CNPJ: 23.463.259/0001-74



J.S. SINDEAUX NETO - EIRELI - ME  
 CNPJ: 23.462.259/0001.74 - CGF: 06.476406-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30986  
 RUA EDMILSON PATRICIO, 157 - EDIF JOAQUIM SINDEAUX SALA 01  
 POMPEIA - CEP: 63.800-000 - QUIXERAMOBIM/CE  
 FONE: (88) 2149-0303  
 E-MAIL: CONSTRUTORASUASSUNA@GMAIL.COM

15/21



**SUASSUNA**  
TRANSPORTES E SERVIÇOS

Carlos Rehato Costa Sobrinho  
Eng.º Civil CREA/CE 13002 D  
RNP Nº060285553-1

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL C/BDI	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
			%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI
AA	RUA CIRILO SIMÃO DE OLIVEIRA - TRECHO 01 - SANTA URSULA	8.484,98	100,00%	8.484,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AB	RUA PROJETADA 120 (C) - SANTA URSULA	26.703,40	100,00%	26.703,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AC	RUA PROJETADA 127 (D) - SANTA URSULA	23.551,87	100,00%	23.551,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AD	RUA PROJETADA 119 (B) - SANTA URSULA	16.151,72	100,00%	16.151,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AE	RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SANTA MARIA	56.227,68	100,00%	56.227,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AF	RUA NESTOR CAVALCANTE TEIXEIRA - SANTA MARIA	78.857,15	100,00%	78.857,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AG	RUA FLORINDA FERREIRA DE SOUZA - SANTA MARIA	34.259,65	100,00%	34.259,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AH	RUA FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES ROCHA - SANTA MARIA	53.529,07	100,00%	53.529,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AI	RUA MAE RAINHA - SANTA MARIA	29.130,02	100,00%	29.130,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AJ	TRAVESSA SÃO GERALDO - SANTA MARIA	16.964,86	-	-	100,00%	16.964,86	-	-	-	-	-	-	-	-
AK	RUA GERALDO OLIVEIRA SANTOS - SANTA MARIA	29.753,31	-	-	100,00%	29.753,31	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	RUA PROJETADA 107 (G) - CHICO LEANDRO	31.994,52	-	-	100,00%	31.994,52	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	RUA CRISTINA OLINDA MEDEIROS - BOM PRINCÍPIO	55.366,28	-	-	100,00%	55.366,28	-	-	-	-	-	-	-	-
AN	RUA NELSON DE OLIVEIRA NEVES - BOM PRINCÍPIO	28.978,58	-	-	100,00%	28.978,58	-	-	-	-	-	-	-	-
AO	RUA ANTONIO SABOIA BEZERRA - BOM PRINCÍPIO	108.083,22	-	-	100,00%	108.083,22	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	RUA JOAO PINTO 1 - BOM PRINCÍPIO	30.660,16	-	-	-	-	100,00%	30.660,16	-	-	-	-	-	-
AQ	RUA HELIO PEDRO A. FEITOSA - BOM PRINCÍPIO	36.527,70	-	-	-	-	100,00%	36.527,70	-	-	-	-	-	-
AR	TRAV. CRISTIANO ALVES 3 - BOM PRINCÍPIO	11.673,96	-	-	-	-	100,00%	11.673,96	-	-	-	-	-	-
AS	AVENIDA ROSENDO DE PINHO CAMPELO - BOM PRINCÍPIO	86.508,78	-	-	-	-	100,00%	86.508,78	-	-	-	-	-	-
AT	RUA CIRILO SIMAO DE OLIVEIRA - TRECHO 02 - BOM PRINCÍPIO	105.007,69	-	-	-	-	100,00%	105.007,69	-	-	-	-	-	-
AU	RUA FERNANDO VIEIRA CAVALCANTE - RISO DO PRADO	25.030,68	-	-	-	-	-	-	100,00%	25.030,68	-	-	-	-
AV	RUA DOCA PESSOA - PADRE GERALDO	43.062,48	-	-	-	-	-	-	100,00%	43.062,48	-	-	-	-
AW	RUA GENESIO DE SOUZA LIMA - PADRE GERALDO	43.498,23	-	-	-	-	-	-	100,00%	43.498,23	-	-	-	-
BA	RUA PROJETADA 50 - VILA ALMEIDA	38.387,80	-	-	-	-	-	-	100,00%	38.387,80	-	-	-	-
BB	RUA PROJETADA 56 - VILA ALMEIDA	35.323,01	-	-	-	-	-	-	100,00%	35.323,01	-	-	-	-

2674

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL C/BDI	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
			%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI	%	VALOR C/BDI
BC	TRAVESSA PROJETADA 43 - VILA ALMEIDA	18.300,74							100,00%	18.300,74				
BD	RUA PROJETADA 49 - VILA ALMEIDA	40.250,89						100,00%	40.250,89					
BE	RUA ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA (RUA PROJ. 43) - VILA ALMEIDA	61.177,01									100,00%	61.177,01		
BF	RUA DO ACUDE - VILA ALMEIDA	44.676,10									100,00%	44.676,10		
BG	RUA PROJETADA 60 - BELA VISTA	42.824,56									100,00%	42.824,56		
BH	RUA PROJETADA 39 - BELA VISTA	53.223,41									100,00%	53.223,41		
BI	RUA PROJETADA 59 - BELA VISTA	9.527,40									100,00%	9.527,40		
BJ	RUA PROJETADA 38 - BELA VISTA	17.680,00									100,00%	17.680,00		
BK	AVENIDA PROJETADA B - CENTRO	34.708,88											100,00%	34.708,88
BL	RUA PROJETADA 05 - CENTRO	64.495,40											100,00%	64.495,40
BM	RUA PROJETADA 06 - CENTRO	19.422,25											100,00%	19.422,25
BN	RUA PROJETADA 04 - CENTRO	18.352,45											100,00%	18.352,45
BO	RUA PROJETADA 02 - ALTO DA ESPERANCA	19.995,04											100,00%	19.995,04
BP	RUA DO POLO - ZE MINEIRO	66.376,43											100,00%	66.376,43
SIMPLES ACUMULADO			19,03%	297.765,52	19,19%	300.270,79	17,28%	270.378,29	15,58%	243.853,83	14,64%	229.108,48	14,27%	223.350,45
			19,03%	297.765,52	38,22%	598.036,31	55,50%	868.414,60	71,1%	1.112.268,43	85,7%	1.341.376,91	100,0%	1.564.727,36

PEDRA BRANCA, CE, 23 DE JULHO DE 2020.

*João Inácio de Sousa Neto*  
 J.S. SINDEAUX NETO - EIRELI - ME  
 SUASSUNA TRAFICANTE DE SERVIÇOS  
 CNPJ: 23.463.259/0001-74

*Carlos Renato Costa Sousa*  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº06028553-1



J.S. SINDEAUX NETO - EIRELI - ME  
 CNPJ: 23.462.259/0001.74 - CGF: 06.476406-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30986  
 RUA EDNILSON PATRÍCIO, 157 - EDIF JOAQUIM SINDEAUX SALA 01  
 POMPEIA - CEP: 63.800-000 - QUIXERAMOBIM/CE  
 FONE: (88) 2149-0303  
 E-MAIL: CONSTRUTORASUASSUNA@GMAIL.COM

*Carla*

*João*





OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
<b>BENEFÍCIO</b>		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
<b>IMPOSTOS</b>		
	PIS	10,15%
	COFINS	0,65%
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO)	3,00%
	CPRB	2,00%
		4,50%
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		
<b>B D I =</b>		<b>25,44%</b>
<b>BDI = (((1+(AC+S+R+G))x(1+df)x(1+I))/(1-i))-1)x100</b>		

PEDRA BRANCA, CE, 23 DE JULHO DE 2020.

*José Sindeaux Neto*  
 JOSÉ SINDEAUX NETO - EIRELI - ME  
 SUASSUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS  
 CNPJ: 23.462.259/0001-74

*[Signature]*

*[Signature]*  
 Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 RNP Nº060285653-1

*A*

*[Signature]*

OBRA : PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.  
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE

**ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4		10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,55	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,56	4,28
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,37	3,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,81	2,93
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,34</b>	<b>11,03</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,47	0,36
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,13</b>	<b>47,86</b>

PEDRA BRANCA, CE, 23 DE JULHO DE 2020.

*José Sindeaux Neto*  
 JOS SINDEAUX NETO - EIRELI - ME  
 SUASSUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS  
 CNPJ: 23.463.259/0001-74

*Carlos Renato Costa Sousa*  
 Carlos Renato Costa Sousa  
 Eng.º Civil CREA/CE 13902-D  
 CRNP Nº060285653-1

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA/CE

Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total		
C1937	PLACAS PADRÃO DA OBRA					94,41	M2
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	SERVENTE	H	1,200	13,21	15,85		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>15,850</b>				
	<b>MATERIAL/SERVIÇO</b>						
	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,020	19,90	20,30		
	ESMALTE SINTETICO	LT	1,000	12,88	12,88		
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"	M	4,500	9,86	44,37		
	PREGO 15X15	KG	0,150	6,76	1,01		
	<b>T O T A L MATERIAL/SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>78,560</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	15,85		-	78,56		-	94,41
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)					260,85	H A
	<b>Equipam. (C/HORARIO)</b>						
	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,000	41,84	83,6800		
	NÍVEL (CHP)	H	4,000	0,33	1,3200		
	TEODOLITO (CHP)	H	4,000	0,85	3,4000		
	<b>T O T A L Equipam.</b>	<b>R\$</b>	<b>88,400</b>				
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	AJUDANTE	H	2,400	14,52	34,85		
	NIVELADOR	H	2,400	21,46	51,5040		
	TOPOGRAFO	H	3,000	28,70	86,1000		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>172,454</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	172,45		-	78,56	88,4000	-	260,85
C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA					0,03	M3
	<b>Equipam. (C/HORARIO)</b>						
	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	-	41,49	-		
	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0002778	117,50	0,03		
	<b>T O T A L Equipam.</b>	<b>R\$</b>	<b>0,0300</b>				
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	SERVENTE	H	-	13,21	-		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	-		-	-	0,03	-	0,03
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)					28,65	M3
	<b>Equipam. (C/HORARIO)</b>						
	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,050	18,29	0,9145		
	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,010	43,80	0,4380		
	<b>T O T A L Equipam.</b>	<b>R\$</b>	<b>1,353</b>				
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	CALCETEIRO	H	0,1800	17,83	3,21		
	SERVENTE	H	0,360	13,21	4,7556		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>7,966</b>				
	<b>MATERIAL/SERVIÇO</b>						
	AREIA VERMELHA	M3	0,150	30,60	4,59		
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,150	47,34	7,10		
	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TR: 1:4	M3	0,043	177,60	7,64		
	<b>T O T A L MATERIAL/SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>19,330</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	7,97		-	19,33	1,3530	-	28,65
0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL					12,22	M2
	<b>MAO DE OBRA</b>						
	PEDREIRO	H	0,0900	17,83	1,60		
	SERVENTE	H	0,1500	13,21	1,98		
	<b>T O T A L MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>3,5800</b>				
	<b>MATERIAL/SERVIÇO</b>						
	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	1,80	1,80		
	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	2,34	0,59		
	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	21,01	0,32		
	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0370	2,30	0,09		
	<b>T O T A L MATERIAL/SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>8,6400</b>				
	<b>Mão de Obra</b>		<b>Total L.S.</b>	<b>Mat./Serv.</b>	<b>Equipam.</b>	<b>BDI</b>	<b>Total Geral</b>
	3,58		-	8,64		-	12,22





2680  
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
ESTADO DO CEARÁ

RECIBO DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO

RS 26.087,81

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** J. S. SINDEAUX NETO EIRELI ME  
**ENDEREÇO:** Rua Edmilson Patrício, Sala 01, Edifício Joaquim Sindeaux  
**CIDADE:** Quixeramobim/CE  
**CNPJ N°:** 23.463.259/0001-74

Recolhe a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, os valores abaixo especificados, correspondentes **RS 26.087,81 (vinte e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, referente CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020/TP.


**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da Sede e Distrito de Mineirolândia no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital.

**OS VALORES FORAM RECOLHIDOS NA MODALIDADE DE:**

- ( ) DINHEIRO RS  
( x ) SEGURO – GARANTIA RS 26.087,81 (vinte e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).  
( ) CARTA FIANÇA BANCÁRIA RS

Recebi o recolhimento da caução no valor acima especificados.

Pedra Branca-CE, 23 de Julho de 2020.

  
Luciana Moreira da Silva  
Tesoureira



A





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0256447  
Proposta: 2665377  
Controle Interno (Código Controle): 392009915  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0256447.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0256447

Proposta: 2665377

Controle Interno (Código Controle): 392009915

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0256447.000000

**junto**  
SEGUROS

2682  
A

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

A

A

A



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0256447

Proposta: 2665377

Controle Interno (Código Controle): 392009915

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0256447.000000

**junto**  
SEGUROS

2683  
A

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0256447

Proposta: 2665377

Controle Interno (Código Controle): 392009915

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0256447.000000

**junto**  
SEGUROS

2684  
A

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signature

A

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0256447

Proposta: 2665377

Controle Interno (Código Controle): 392009915

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0256447.000000

**junto**  
SEGUROS

2685  
A

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0256447

Proposta: 2665377

Controle Interno (Código Controle): 392009915

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0256447.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0256447  
 Proposta: 2665377  
 Controle Interno (Código Controle): 392009915  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0256447.000000



9687  
 SUSEP  
 REG. Nº

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0256447  
Proposta: 2665377  
Controle Interno (Código Controle): 392009915  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0256447.000000



#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

